

Ponte Nova - MG, 8 de fevereiro de 2024.

## Oficio nº 0027/2024/SAPL/DG

Exmo. Sr. **Wagner Mol Guimarães**Prefeito Municipal

Nesta.

**Assunto:** CFLJ solicita documentação para análise do PL nº 4.050/2023.

Senhor Prefeito,

Atendendo a pedido da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, para análise do Projeto de Lei nº 4.050/2023, solicito o envio da documentação que comprove a regularidade da associação Casa da Merenda Luiz Mayrink Netto, notadamente o estatuto social e a ata de eleição da diretoria, devidamente registrados.

Atenciosamente,

Wellerson Mayrink de Paula Presidente